



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 87/2017

A vereadora Maria Cleuza Gomes (Ná), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado, em caráter de urgência, estudos sobre implantação e execução das obras de **“Implantação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Jardim Valo Verde, para atender os Bairros: Jardim São Marcos, São Vicente e adjacências”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que devemos assegurar em nosso município o atendimento Assistência Social como direito;

Considerando que nos bairro do Jardim Valo Verde, São Marcos, São Vicente e Adjacências, há uma demanda enorme no que diz respeito ao atendimento em Assistência Social;

Considerando que é dever do município assegurar implantação o SUAS, bem como sua rápida adaptação;

Considerando que o poder executivo vem mostrando interesse em descentralizar os serviços da Assistência.

Eu, Hugo Prado, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 22 de fevereiro 2017.

Hugo do Prado Santos

Vereador

Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003600290038003A005000 Documento assinado digitalmente em Embu
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

